



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Órgão Demandante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas – MG.

Setor: Operacional e administrativo

Responsável pela Demanda: Jaxsandro Domiciano

CPF: 015.287.196-97

Cargo: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

E-mail: compras1saaecarmodeminas@gmail.com

2. RELAÇÃO DA DEMANDA COM O NEGÓCIO DO ÓRGÃO:

2.1. Compete ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas - MG, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008, exercer com exclusividade todas as atividades administrativas e técnicas que se relacionem com os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Carmo de Minas – MG e fazer cumprir todas condições e normas estabelecidas na lei, neste Regulamento e nas normas complementares expedidas pelo Diretor do SAAE.

2.2. A presente demanda está diretamente relacionada às atividades institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, autarquia responsável pela gestão, operação, manutenção e fiscalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município.

2.3. Para o adequado desempenho dessas atribuições, os servidores da autarquia necessitam realizar deslocamentos frequentes para atendimento de demandas externas, tanto no âmbito operacional quanto administrativo.

2.4. No setor operacional, os deslocamentos são necessários para a realização de manutenções e atendimento a ocorrências relacionadas aos sistemas de água e esgoto. Já no âmbito administrativo, há necessidade de deslocamento para a execução de atividades como a leitura de consumo dos usuários e a realização de serviços relacionados à suspensão e ao restabelecimento do fornecimento de água.

2.5. Dessa forma, a presente demanda está diretamente vinculada à execução das atividades finalísticas da autarquia, contribuindo para maior eficiência, agilidade e qualidade na prestação dos serviços públicos essenciais oferecidos à população.

3. QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DO SUPRIMENTO DA DEMANDA?

3.1. A ausência de atendimento da presente demanda poderá ocasionar prejuízos às atividades desenvolvidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, tanto no âmbito operacional quanto administrativo.

3.2. No setor operacional, a limitação de meios adequados de deslocamento poderá comprometer a realização de inspeções, vistorias técnicas, fiscalizações e atendimentos a ocorrências relacionadas aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, impactando diretamente na eficiência das atividades de manutenção e operação.

3.3. No âmbito administrativo, a ausência de meios adequados de deslocamento poderá dificultar a execução das atividades realizadas pelos servidores responsáveis pelas leituras de consumo e pelos serviços de suspensão e restabelecimento do fornecimento de água, podendo ocasionar atrasos nessas atividades e prejuízos à gestão dos serviços prestados pela autarquia.

3.4. Dessa forma, o não atendimento da demanda poderá comprometer a eficiência e a continuidade das atividades institucionais do SAAE, afetando a qualidade dos serviços prestados à população, aumento de custos, maior tempo de deslocamento dos gerentes e diretoria, e adequado funcionamento da autarquia.

4. QUAL A ESTIMATIVA DA DEMANDA?

4.1. A estimativa da demanda foi realizada com base em levantamento preliminar das necessidades dos setores da autarquia que realizam atividades externas, considerando especialmente as demandas do setor operacional e do setor administrativo.

4.2. Com base nessa análise inicial, estima-se a necessidade de **2 unidades para cada um dos setores**, destinadas a atender as atividades desenvolvidas pelos servidores que necessitam realizar deslocamentos frequentes para execução de serviços externos, tais como inspeções técnicas, vistorias, atendimentos operacionais, leitura de consumo e demais atividades relacionadas à prestação dos serviços da autarquia, fiscalização e gestão ágeis de obras.

4.3. Ressalta-se que a quantidade apresentada constitui uma **estimativa preliminar**, a qual será detalhada e devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), etapa subsequente da fase de planejamento da contratação.

SETOR	QUANTIDADE
OPERACIONAL	2
ADMINISTRATIVO	2

4.4. Previsão de data em que deve ser iniciado o suprimento da demanda:

4.4.1. Prevê-se o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a realização do certame e a entrega das motocicletas. Esse período foi considerado adequado, tendo em vista que ainda existem motocicletas em funcionamento; contudo, tratam-se de veículos antigos e com elevado desgaste de peças.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO POSSÍVEL

5.1. Como solução preliminar para atendimento da demanda identificada, vislumbra-se a **aquisição de veículos do tipo motocicleta**, destinados a atender às necessidades de deslocamento dos servidores no desempenho de atividades externas da autarquia.

5.2. Inicialmente, estima-se a aquisição de **04 (quatro) motocicletas**, sendo **02 (duas) destinadas ao setor operacional** e **02 (duas) destinadas ao setor administrativo**, considerando as demandas relacionadas às atividades de campo desenvolvidas por esses setores.

5.3. A adoção dessa solução busca proporcionar maior agilidade no deslocamento das equipes, contribuindo para a melhoria da eficiência operacional e administrativa na execução das atividades institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

5.4. Ressalta-se que as especificações técnicas, quantitativos definitivos e demais condições da contratação serão devidamente detalhadas no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e no **Termo de Referência**, que compõem as etapas subsequentes do planejamento da contratação.

5.5. O problema pode ser solucionado com a aquisição dos itens abaixo:

✓ O problema descrito deve ser suprido com a aquisição de	Objeto provável	Código
	Equipamento /permanente	X

motocicletas para o setor operacional.	Material de consumo			
	Obra			
	Serviço	Comum		
		Contínuo		
		Engenharia		
		Outro		
Especifique				
✓ O problema descrito deve ser suprido com a aquisição de motocicletas para o setor administrativo.	Objeto provável		Código	
	Equipamento /permanente		X	
	Material de consumo			
	Obra			
	Serviço	Comum		
		Contínuo		
		Engenharia		
		Outro		
		Especifique		

5.6. Qual o custo estimado da solução inicialmente apontada?

5.6.1. O custo estimado da solução apresentada foi definido com base em consulta preliminar a Ata de Registro de Preços identificada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Ressalta-se, contudo, que se trata de **estimativa inicial**, utilizada apenas para fins de planejamento da contratação, podendo sofrer alterações após a realização de levantamento de mercado mais detalhado no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, conforme as etapas da fase preparatória previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.6.2. O valor total estimado para essa contratação é de R\$102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais).

5.7. Onde a demanda se apresenta e poderá ser suprida?

5.7.1. A presente demanda se apresenta no âmbito das atividades desenvolvidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, especialmente nos setores operacional e administrativo que realizam atividades externas no município.

5.7.2. A necessidade decorre das rotinas de trabalho que exigem deslocamento constante de servidores para execução de serviços relacionados à operação, manutenção e fiscalização dos



sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como para a realização de atividades administrativas externas, como leitura de consumo dos usuários e execução de serviços relacionados à suspensão e restabelecimento do fornecimento de água.

5.7.3. Nesse contexto, a solução a ser adotada deverá atender às demandas desses setores, proporcionando melhores condições de deslocamento para o desempenho das atividades institucionais da autarquia no âmbito do município.

INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA SOLUÇÃO

Nome: Jaxsandro Domiciano

CPF: 015.287.196-97

Cargo/ Função/ Setor: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

E-mail: compras1saaecarmodeminas@gmail.com

Acredita ser necessário o apoio de servidor de setor técnico especializado durante o processo?

() Sim (X) Não

SAAE
CARMO DE MINAS-MG

INDICAÇÃO DO(S) FISCAL(S) REPRESENTANTE(S) DO DEMANDANTE

Nome: Jaxsandro Domiciano

CPF: 015.287.196-97

Cargo/ Função/ Setor: Gerente de Serviços de Água e Esgoto



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CARMO DE MINAS – MG
CNPJ 10.624.592/0001-76 – Criado pela Lei Municipal N° 1.734, de 18 dezembro de 2008.
R. Capitão Francisco Isidoro, 350 – Centro – Carmo de Minas – MG – CEP 37.472-000
www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA

Nome/Assinatura: Jaxsandro Domiciano/ _____

CPF: 015.287.196-97

Cargo/ Função/ Setor: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

E-mail: compras1saaecarmodeminas@gmail.com

Nome/Assinatura: Ana Clara Gonçalves dos Santos _____

CPF: 414.367.738-57

Cargo/ Função/ Setor: Assistente Administrativo

E-mail: anaclaragoncalves763@gmail.com

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA

Nome/Assinatura: Kayo Vincyus de Souza Oliveira / _____

CPF: 079.387.786-56

Cargo/ Função/ Setor:: Diretor Executivo

E-mail: diretoria@saaecarmodeminas.mg.gov.br

SAAE
CARMO DE MINAS-MG

Carmo de Minas – MG, 06 de março de 2026.